PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES



CGC/MF: 83 102 319/0001-55

Rua 18 de julho, 1204 - Tel.: (047) 377-1133 - Tel./Fax: (047) 377-1110 CEP 89.115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

DECRETO Nº 013/97*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NOMEIA:

Art. 1° - NOMEIA OS SENHORES CÉSAR BETTONI, ISRAEL FERNANDO DA COSTA E VANDERLEI CRISTOFOLINI, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO A FIM DE REALIZAR A AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

A) 01 (um) Caminhão Basculante Diesel Ford/F600, ano de fabricação 1974, modelo ano 1974, chassi nº LA7CPP41100.

B) 01 (uma) Camioneta Pick-up Ford F75, ano de fabricação 1975, modelo ano 1976, Chassi nº LA3BSB17216.

C) 01 (uma) Retroescavadeira marca Massey Ferguson, modelo MF 86HD, série nº 5046-002926, ano 1989.

D) 02 (duas) Caçambas em estado precário, sendo uma com capacidade de 5m3 e outra de 10 m3.

E) 01 (um) Levantador de truck hidráulico.

F) 01 (um) Galpão de madeira medindo 13 x 50 m.

Art. 2° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3° - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 22 de abril de 1997.

VALDIR SCHAPPO PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

LUIZ CARLOS HENNING WUST Secretário da Administração